

Sessão Ordinária da
Assembleia Municipal de
05.04.2024 - Deliberação
n.º 227 - Aprovado por
maioria com votos
favoráveis do JPP e PS e
contra da Coligação
Cumprir Santa Cruz
05-04-2024 15:59:10
Liliana Valente

PROPOSTA N.º 45/2024

Mandato 2021/2025

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA
DO ESTATUTO DO DIREITO DA OPOSIÇÃO****(01.01.2023 – 31.12.2023)**

Reunião de Câmara de
21.03.2024
Deliberação N.º653/2024
Aprovado por maioria, com votos
a favor do JPP e votos contra do
PSD.

22-03-2024 11:09:16
Fátima Cruz

I. Fundamentação / Enquadramento Legal

O Estatuto do Direito da Oposição - EDO, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, no artigo 1.º, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais;

Que no disposto da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência do Presidente da Câmara promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e publicação do respetivo relatório de avaliação.

II. Deliberação

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Santa Cruz **delibere aprovar**:

1. O Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito da Oposição referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, anexo à presente proposta;
2. Que o respetivo relatório seja remetido aos titulares do Direito de Oposição para que sobre ele se pronunciem e, se assim considerarem relevante, requererem a sua discussão pública, em conjunto com eventuais respostas em sede de apreciação e aprovação pelo órgão deliberativo, dando cumprimento ao n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio;
3. Que o presente relatório seja publicitado através de edital, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. Que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
5. Que a tramitação da presente deliberação seja conduzida pelo Gabinete de Apoio à Presidência.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 14 de março de 2024

O Presidente da Câmara,



Filipe Martiniano Martins de Sousa

GAV/FS/cq

